



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO DE 28 DE AGOSTO DE 2012

Designa Procurador de Justiça para exercer as atribuições do cargo de Procurador-Geral do Ministério Público de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, notadamente as previstas no art. 35, I, alínea “f”, c/c o art. 8º, § 8º, da Lei Complementar nº 02/90, em combinação com o art. 10, inciso IX, alínea “f”, da Lei 8.625/93 e resolve

DESIGNAR

O Doutor **RODOMARQUES NASCIMENTO**, Procurador de Justiça, para exercer as funções do cargo de Procurador-Geral do Ministério Público de Sergipe, no período de **30.08 a 29.10.2012**, em razão de férias e desincompatibilização do Excelentíssimo Senhor Doutor Procurador-Geral de Justiça Doutor **Orlando Rochadel Moreira**.

Aracaju, 28 de agosto de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

Orlando Rochadel Moreira
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA